



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0003200-34.2001.5.02.0443**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 09/01/2001

Valor da causa: R\$ 0,00

Partes:

RECLAMANTE: MARCELO SOBRAL COELHO

ADVOGADO: MARCUS VINICIUS LOURENCO GOMES

RECLAMADO: MILENIO COMERCIO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA

ADVOGADO: CLAUDIO JOSE AUGUSTO DOS SANTOS

RECLAMADO: RENILDO ANTUNES DE SOUZA

ADVOGADO: RICARDO SCHNEIDER

RECLAMADO: OLGA MESQUITA SAMPAIO

RECLAMADO: NELSON CALAZAES

TERCEIRO INTERESSADO: ROSANGELA DE FÁTIMA GUIMARÃES DE SOUZA

TERCEIRO INTERESSADO: PREFEITURA DO GUARUJÁ

TERCEIRO INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO: IGOR FACCIM BONINE

TERCEIRO INTERESSADO: Oficial de Registro de Imóveis do Guarujá



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ATOrd 0003200-34.2001.5.02.0443
RECLAMANTE: MARCELO SOBRAL COELHO
RECLAMADO: MILENIO COMERCIO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA E
OUTROS (3)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: abd0787

Destinatário: RENILDO ANTUNES DE SOUZA

CERTIFICO E DOU FÉ que em cumprimento ao r.mandado , diligenciei ao endereço indicado por diversas vezes onde procedi a AVALIAÇÃO do imóvel , não o tendo adentrado , considerado não ter localizado o executado e residente Renildo Antunes de Souza .

Assim também não o intimei deste ato .

Não constatei débito fiscal municipal . Não há falar em condomínio .

Não foram encontrados débitos em Dívida Ativa para a identificação IPTU 6-0233-012-001

Dívida Ativa - Consulta de Débitos

Pesquisar

Identificação

00060233012001

preencher somente com números

Tipo

- IPTU
- Cadastro Comercial
- CPF
- CNPJ

Ajuda



IMAGEM DO IMÓVEL :



SANTOS/SP, 05 de julho de 2024

CELIO BARBOSA FERRAZ

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Processo nº ATOOrd 0003200-34.2001.5.02.0443

Mandado id abd0787

Exequente : Marcelo Sobral Coelho

Executado : MILÊNIO COMÉRCIO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA E OUTROS (3)

Valor da causa : R\$ 25.045,30 (até 12/04/2024)

AUTO DE AVALIAÇÃO

Em 03/07/2024 , eu , Oficial de Justiça , por ordem do E. TRT-02 , diligenciei ao endereço rua Primeiro de Junho , 253 , Vicente de Carvalho , onde procedi a avaliação do imóvel indicado :

“ Residência sobreposta nº 253 Casa 01 , da rua Primeiro de Junho , 253 (antigo 733) , localizada no Loteamento Paecará , distrito de Vicente de Carvalho , Guarujá /SP , possui a área útil e total construída de 89,40 mts2 , correspondendo-lhe a fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 34,92% , vom uma quota ideal de terreno de 66,00 mts2 . ”

O bem se encontra nas seguintes condições : residência nos altos , entrada individual com garagem de 01 vaga , 02 quartos , sala , cozinha , banheiro .

AVALIAÇÃO : avaliada em R\$ 300.000,00 – comp. valores regionais (B. Pae Cará)

Matrícula sob nº 100.092 do Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá / SP.

Cadastro municipal sob nº 6-0233-012-001

Constater não haver débito fiscal municipal .

Não há falar em condomínio .



Célio B Ferraz – Matrícula 104639

Oficial de Justiça Federal

Chave de acesso**	Tipo de documento	Descrição
2404118205770 70000034324386	Despacho	Despacho



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
d29c513	05/07/2024 10:50	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
02c0b78	05/07/2024 10:50	Auto	Documento Diverso